



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Publicada no **RAM-ES**
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2491 Em: 10/4/24

PORTARIA/SEGOV Nº 107/2024

Maria
Alexandra Pereira da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos
Mat. 0023

**INTERROMPE FÉRIAS
DE SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 4.101/2024 de 27.03.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper os **15** (quinze) dias de gozo das férias, do Senhor **ADILSON CARLOS NOVELLI** contados de **16.04.2024** a **30.04.2024**, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único – Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 06.01.2023 a 05.01.2024, serão gozados posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia **16 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 09 de abril de 2024.


KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, pelo telefone (27) 3259-3891/9.9881-4372 (Setor de Compras), e e-mail compras@santateresa.es.gov.br ou stsaudecompras@hotmail.com

Os orçamentos deverão ser encaminhados ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES até o dia 12 de Abril de 2024.

Santa Teresa/ES, 09 de Abril de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Protocolo 1298327

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Santa Teresa/ES faz saber que as empresas interessadas em oferecer proposta comercial para Contratação de Serviços Técnico - Especializados para realização de Concurso Público (organização, planejamento e execução de concurso público), entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento no endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, pelo telefone (27) 3259-3891/9.9881-4372 (Setor de Compras), e e-mail compras@santateresa.es.gov.br ou stsaudecompras@hotmail.com

Os orçamentos deverão ser encaminhados ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES até o dia 12 de Abril de 2024.

Santa Teresa/ES, 09 de Abril de 2024.

MARIA JOSÉ FOEGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1298378

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Santa Teresa/ES, faz saber que, as empresas interessadas em oferecer proposta comercial para **Confecção e Instalação de Termômetro Ambiente Artesanal com Relógio**, entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento na Prefeitura Municipal de Santa Teresa, Setor de Compras, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, telefone (27) 3259-3891 ou e-mail: compras@santateresa.es.gov.br ou e-mail: stsaudecompras@hotmail.com

Os orçamentos deverão ser encaminhados ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES até o dia 12 de Abril de 2024.

Santa Teresa/ES, 09 de Abril de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Protocolo 1298417

Portaria

PORTARIA/SEGOV Nº 107/2024

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº4.101/2024 de 27.03.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper os **15** (quinze) dias de gozo das férias, do Senhor **ADILSON CARLOS NOVELLI** contados de **16.04.2024** a **30.04.2024**, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 06.01.2023 a 05.01.2024, serão gozados posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia **16 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 09 de abril de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1298210

PORTARIA/SEGOV/Nº 108/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o Servidor **Lamberte Nazareno Babilão Stinghel - Gerente do NAC**, para atuar como fiscal do contrato firmado entre esta Municipalidade e a empresa Click Acessórios e Informática Ltda, na aquisição de aparelho celular destinado a atender as necessidades do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC e Sala do Empreendedor.

Art. 2.º O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.